

MUNICIPIO DE MARINHA GRANDE
FREGUESIA DE MOITA

ACTA AVULSA

da

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Para o Quadriénio de 2021 / 2025

(Art.º 8.º do Dec. Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter um
exemplar à Câmara Municipal

---- Aos ⁽¹⁾ onze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, nesta ⁽²⁾ localidade de Moita no edifício de ⁽³⁾ Junta de Freguesia, na Estrada de Nazaré, n.º 58, pelas vinte e uma horas teve início o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Moita para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o disposto no artigo sétimo e oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro, na presença de Carla Alexandra da Costa Santana, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo oitavo, para redigir e subscrever esta acta o cidadão também eleito ⁽⁵⁾ Teresa Rita Barosa Monteiro, 49 anos, Assistente Técnica, residente na Av. Vitor Gallo, n.º 105, 1.º Esq., freguesia e concelho da Marinha Grande, portadora do Número de Identificação Civil 09520723-6. -----

----Iniciados os trabalhos, a Presidente da Assembleia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os cidadãos: -----

---- Presentes: pela lista **PCP-PEV CDU – Coligação Democrática Unitária** -----

Os Srs. ⁽⁵⁾ **Franclim de Sousa Ventura**, casado, 69 anos, reformado, residente no Largo da Capela, n.º 7, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portador do Número de Identificação Civil **2523539-7**; **José António Barbeiro Rodrigues**, casado, 60 anos, Metalúrgico, residente na Rua da Charnequinha, n.º 24, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portador do Número de Identificação Civil **4442822-7**; **Teresa Rita Barosa Monteiro**, solteira, 49 anos, Assistente Técnica, residente na Av. Vitor Gallo, n.º 105, 1.º Esq. freguesia e concelho da Marinha Grande, portadora do Número de Identificação Civil **09520723-6**. -----

---- Pela lista ⁽⁶⁾ Independente – **+MPM – Movimento pelo Concelho** -----

Os Srs. **Jorge da Silva Marques**, 50 anos, Diretor Financeiro/Gestor, residente na Rua António Batista Cardeira, Fração D, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portador do Número de Identificação Civil **9850249-2**; **João Paulo Soares Coelho**, 39 anos, Diretor de Produção, residente na Rua dos Loureiros, n.º 49, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portadora do Número de Identificação Civil **12124734-1**; **Neusa Marina de Jesus Silva**, 48 anos, Professora, residente na Rua da Lameira, n.º 21, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portadora no Número de Identificação Civil **10050623-2** -----

---- Pela lista ⁽⁶⁾ do PS Partido Socialista -----

Os Srs. **Pedro Miguel Martinho da Cunha**, 50 anos, Técnico Comercial, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 76 C, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portador do Número de Identificação Civil **9671611-8**; **Carla Alexandra da Costa Santana**, 47 anos, Advogada, residente na Rua da Serrada, n.º 2, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portadora do Número de Identificação Civil **10362770-7**; **Ilídio Ferreira da Silva Carlos**, 52 anos, Empresário, residente na Rua Direita, n.º 14, Almoinha Velha, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, portador do Número de Identificação Civil **8595208-7**, que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e um. -----

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções.-----

---- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim ⁽⁸⁾, Teresa Rita Barosa Monteiro, para o efeito designado, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade é por mim subscrita, bem como pelo Presidente Cessante. -----

(1) – No prazo máximo de 20 dias a contar da resolução definitiva do apuramento.

(2) – Localidade, Vila ou Cidade.

(3) – Edifício onde teve lugar o acto (sede ou autarquia. ou outro local a identificar).

- (4) – Nome do Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante.
- (5) – Nome, estado civil, idade, profissão, residência, bilhete de identidade n.º e arquivo.
- (6) – Indicar primeiro da lista (Partido ou Coligação) por que foram eleitos, e as pessoas pela ordem das listas.
- (7) - Para o caso de terem faltado alguns membros, referir aqui: Foram igualmente eleitos, tendo faltado, os Srs. F..... e F..... do Partido
- (8) - Nome do eleito atrás referido, para o efeito escolhido que subscreve e encerra, assinado em último. O Presidente da Assembleia é o primeiro a assinar.
- (*) – Se o número de cidadãos eleitos for elevado, intercalar antes desta uma folha suplementar.
- (9) – Uma assinatura em cada linha.

(9) Paula Ferreira

José Carlos Pereira